



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PORTARIA N° 1877 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 7º, II, Decreto Municipal nº 1.366/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear como PREGOEIRO e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

ANA PAULA DA SILVA FERREIRA

EQUIPE DE APOIO:

ELÍSIA JULIACI ROCHA

KÁTIA MONTEIRO DE ABREU

ANA PAULA BATISTA

JOANA DARC GALVÃO POSSATO

FÁBIO VÍTOR PATTO

Art.2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 1.366/2006 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Parágrafo único. O pregoeiro deverá realizar curso de capacitação específica, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta portaria, em atendimento ao parágrafo único, art.7º, Decreto Municipal nº 1.366/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 1557 de 09 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, em 24 de Setembro de 2019.


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal


Aristides Silva Filho
Secretário de Administração e Fazenda
Decreto Municipal nº2662/2019